



Ofício nº 293/2020

Novo Horizonte, 22 de setembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Encaminho por este ofício o Plano de Trabalho e sua devida justificativa para Apreciação, em referência ao Termo de Colaboração 11/17 onde é solicitada a alteração do Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação do Projeto Bem Querer – Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte.

O pedido tem como base a situação do quadro de colaboradores da instituição, no qual encontra-se com desigualdade de salário entre duas colaboradoras com a mesma função, e também a solicitação da alteração nos valores de custeio repassados à entidade, visto que por conta da impossibilidade de prever o fim da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus – COVID-19, novas despesas acabaram sendo inseridas para a manutenção do Projeto. Esclareço que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação datado no dia 11 de setembro de 2020, através de uma reunião online. Segue anexo os documentos necessários para o andamento do processo.

Atenciosamente,

DAISY DE LOURDES BASÁGLIA ALMAGRO
Secretária Municipal de Educação.

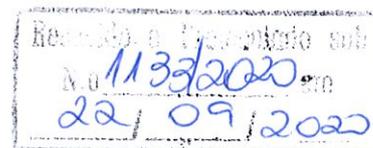
Excelentíssimo Senhor

Dr. TOSHIO TOYOTA

Mui Digno Prefeito Municipal

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro

14960-000 – Novo Horizonte/SP



3680/17



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



Novo Horizonte/SP, 24 de agosto de 2020.

Ofício nº 44/2020

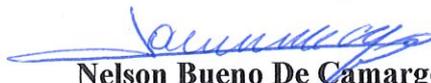
Assunto: Encaminhamento de novo Plano de Trabalho para Apreciação, do Termo de Colaboração 11/17.

Ilma. Secretária,

Venho por meio deste, encaminhar a vossa senhoria o Plano de Trabalho proposto, devidamente justificado, nos documentos em anexo, para apreciação do Conselho Municipal de Educação (CME) e da Administração Pública sobre as alterações que se fizeram necessária.

Coloco-me a inteira disposição para todas e quaisquer dúvidas, caso hajam, e, num momento mui oportuno, aproveito para protestar minha elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,


Nelson Bueno De Camargo
Presidente

A
Ilma. Senhora
Daisy de Lourdes Basaglia Almagro
Secretária Municipal de Educação
Novo Horizonte/SP



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



JUSTIFICATIVA

Eu, Nelson Bueno de Camargo, RG nº 11.701.607X e CPF nº 002.775.538-06, representante legal do Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, CNPJ 46.875.688/0001-54, venho, através deste, **JUSTIFICAR** a solicitação na alteração do **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do atual Plano de Trabalho e, conseqüentemente, no **PLANO DE APLICAÇÃO**.

Tal pedido tem ênfase na situação do quadro de colaboradores que temos na instituição, dado que uma funcionária lotada no cargo de Coordenadora Social que se encontra afastada desde o início do ano, janeiro, e permanece até o momento e, devido a situação de calamidade epidêmica que a comunidade atravessa, ocorrem várias dificuldades para perícias e atendimentos para elaboração de um prazo para determinar o fim do afastamento. Destarte, para suprir as necessidades que a colaboradora em questão realiza no Projeto Cincab, tornou-se necessário que outra funcionária tomasse frente das atividades.

Nesse sentido, discorre uma diferença de salários entre ambas, conforme o documento em anexo, que discrimina tais valores. Assim, com o princípio da boa gestão de recursos públicos municipais, há a solicitação para ajuste dos valores de **Recursos Humanos** a ser repassado, por meio do Plano de Trabalho, que fora pactuado, através do Termo de Colaboração nº 11, com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte CNPJ 45.152.139/0001-99.

Faz-se necessário também, por sua vez, a alteração nos valores de **Custeio** a serem repassados para entidade, uma vez que a previsão para o término da pandemia estendeu o tempo que havia se projetado mediante enfrentamento e combate ao coronavírus e, com o passar do tempo, para manutenção do Projeto se fazem necessárias a inserção de despesas que estavam previstas em Plano de Trabalho prévio ao da medida de confronto a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus COVID-19, entretanto em escalas reduzidas, com exceção de Gêneros Alimentícios, Vestuário, Utensílios em Geral e



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



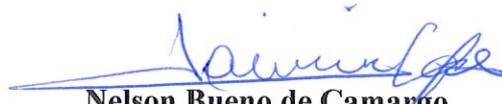
Material Esportivo, haja visto que não ocorrem atendimentos presenciais e **inserindo** Material de Processamento de Dados, Material de Proteção e Segurança.

Nessa lógica, outra percepção assistida por toda a instituição foi que, com a ausência da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de forma presencial, há melhorias e benfeitorias a serem realizadas no imóvel, sendo necessário **inserir** Material para Manutenção de Bens Imóveis e Material Elétrico e Eletrônico, como também Material para Manutenção de Veículos, e, assim, caso ocorra no período supracitado, não trarão prejuízos para efetivação das atividades, uma vez que sucede trabalhos remotos, em sua maioria, ficando apenas reduzido para casos de necessidade de intervenção social em visitas domiciliares ou trabalhos com as famílias, sempre em respeito às normas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS).

As despesas a serem inseridas são estabelecidas em conformidade a Portaria MF/STN 448, de 13 de setembro de 2002, com o objetivo de fortalecer a oferta dos serviços prestados à comunidade, de modo a gerar o melhor bem-estar social.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Novo Horizonte/SP, 20 de agosto de 2020.


Nelson Bueno de Camargo
Presidente



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicoorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Pedido de remanejamento de dinheiro em conta de RH COORDENADORA SOCIAL

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Salário Afastada									
INSS	R\$ 4.297,00								
FGTS	R\$ 343,76								
13°(1/12)	R\$ 358,08								
FGTS	R\$ 28,65								
1/3férias (1/12)	R\$ 119,36								
FGTS	R\$ 9,55								
TICKET	R\$ 240,00								
Total Titular	R\$ 5.396,40	R\$ 5.156,40							

Salário Temporária	R\$ -	R\$ 2.426,67	R\$ 2.800,00						
13°(1/12)	R\$ -	R\$ 233,33							
férias (1/12)	R\$ -	R\$ 77,78							
FGTS	R\$ -	R\$ 228,15	R\$ 259,26						
Sal Total Subst	R\$ -	R\$ 2.965,93	R\$ 3.370,37						

Diferença	R\$ 5.396,40	R\$ 2.190,47	R\$ 1.786,03						
-----------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Soma das Dif. = **R\$ 20.089,08**

* No primeiro mês não houve contratação de outro profissional

* A substituta iniciou suas atividades a partir do dia 4 do mês de fevereiro





Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



PLANO DE TRABALHO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

“CATARINA ARONI DE BIASI” – CIN CAB

(2020)

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 - Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora

Nome: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

Endereço: Rua Santos Fonseca, 958 - Centro

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte/SP

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

Telefones: (17) 3543 1754 / (17) 3543 1409

CNPJ: 46.875.688/0001-54

1.2 - Identificação do Responsável Legal

Nome: Nelson Bueno de Camargo

Função: Presidente do Serviço de Orientação Social – Bem Querer

RG: 11.701.607-X

CPF: 002.775.538-06

Endereço: Rua Julio Cotrin, nº 174– IV Centenário - Novo Horizonte/SP.

CEP: 14.960-000.

Telefone: (17) 3543 1754 / Fax: (17) 3543 1409

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

Data de início do mandato: 01/01/2020

Data de término do mandato: 31/12/2021

1.3 – Identificação dos responsáveis técnicos:

Nome: Liliane Barbosa Scrivani de Oliveira

Formação Profissional: Serviço Social - CRESS 55.841 – 9ª Região

RG: 45.001.390- X SSP/SP

CPF: 373.314.848-77

Endereço: Rua Armando Carvalho Leme, nº 379 – Vila Mariana - Novo Horizonte/SP

CEP: 14.960-000.

Telefone: (17) 99120 - 0308

Email: lila_nh@hotmail.com



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



II - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

MISSÃO: Promover a proteção social das crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, identificando as demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, ampliando as oportunidades e situações que promovam aprendizagem significativas e emancipadoras, garantindo a consolidação, promoção e construção dos direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, o desenvolvimento de habilidades, competências, valores e atitudes, potencializando, o impacto das ações de educação e assistência social que contribuem para a redução da desigualdade social.

VISÃO : Tornar-se referência no atendimento a crianças, adolescentes e familiares que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social, pautando-se na humanização e fornecendo os instrumentos básicos para o exercício da cidadania e protagonismo.

VALORES: Ética, Respeito, Responsabilidade e Transparência.

a) Experiência Prévia:

Fundado em 06 de julho de 1972, o Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte é uma Associação Civil sem fins lucrativos que atua na área da Educação e Assistência Social, em consonância com as prerrogativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), do Plano Municipal de Educação, do Sistema Único de Assistência Social e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tem por missão prestar atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal.

Desta forma, o Serviço de Orientação Social atua na execução do Projeto:

- **CENTRO DE INTEGRAÇÃO “CATARINA ARONI DE BIASI” – CINCRAB:**
Possui capacidade de atendimento para 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade de ambos os sexos, em horário contrário ao escolar, onde são desenvolvidas atividades pedagógicas, lúdicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de complementação educacional e oficinas



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



socioeducativas de acordo com a fase de desenvolvimento de cada atendido, proporcionando oportunidades para conhecer suas habilidades, necessidades e interesses.

b) **Certificações:**

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, Entidade Executora do Projeto CINAB, devidamente registrada no Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social, sendo Utilidade Pública Municipal, inscrita no Serviço Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADS, no CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social e no Pró-Social. É portadora do título dado pelo Ministério da Justiça de OSCIP- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. A lei que regula as OSCIPs é a nº 9.790, de 23 março de 1999.

Assim, constata-se que a Entidade está em condições regulares de funcionamento no município de Novo Horizonte.

c) **Atuação em rede:**

O Projeto CINAB executa suas atividades em parceria com a rede socioassistencial e serviços de políticas públicas setoriais, tais como:

CRAS “Centro de Referência de Assistência Social”: As famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário são encaminhadas para avaliação e possível inserção nos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas de Transferências de Renda.

CREAS “Centro Especializado de Assistência Social”: As famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário são encaminhadas para avaliação e possível inserção no Serviço de proteção Especializado a Família (PAEFI).

Conselho Tutelar: São realizados encaminhamentos, bem como reuniões para discussão dos casos que na maioria das vezes são atendidos em conjunto.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



Secretaria Municipal de Educação: Após a entrada do atendido no Projeto, a equipe avalia a situação escolar e realiza os encaminhamentos necessários, bem como mantém contato com as Escolas frequentadas pelas crianças/adolescentes.

Contamos ainda com o apoio da Diretoria Municipal de Assistência Social, Diretoria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Diretoria Municipal de Saúde e demais órgãos públicos. Também contamos com o apoio dos grupos da sociedade civil que prestam serviços voluntários.

d) Relevância Pública/Justificativa:

O Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi – CIN CAB oferece atividades socioeducativas, pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais e de complementação educacional, em horário contrário ao de frequência escolar.

A missão do núcleo é desenvolver um trabalho socioeducativo de caráter preventivo que beneficie a socialização, a aprendizagem, a promoção e a proteção dos direitos, fortalecendo assim os vínculos familiares e comunitários, bem como o exercício da cidadania e do protagonismo.

e) Capacidade Técnica/Operacional:

O Projeto CIN CAB apresenta capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. A estrutura física e os recursos humanos estão adequados para o desenvolvimento das atividades, conforme tabelas abaixo:

INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS	
02 Salas Socioeducativas	04 TVs
01 Sala de Vídeo	01 DVD
01 Sala de Coordenação	02 Aparelhos de Som
01 Cozinha	01 Computador
01 Lavandeira	04 Ar Condicionado



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Publica Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



03 Notebook	01 climatizador
01 Refeitório	15 Ventiladores
03 Banheiros	01 Máquina de Lavar
02 Banheiros Adaptados	01 Fogão
01 Quadra Esportiva	02 Impressoras
01 Geladeira	12 Violões
01 Teclado	02 Freezer
01 Imóvel situado na Rua Julio Cotrim, nº 44 – IV Centenário	

Salienta-se que no quadro acima, pertinente às instalações físicas, o imóvel supracitado é de posse da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e encontra-se cedido, nos termos da Lei 13.019/14, para realizações das atividades pertinentes ao Projeto Cincab – Centro Catarina Aroni de Biasi, com sua localização já referenciada.

RECURSOS HUMANOS					
Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenadora	Superior Completo	20h	CLT	Cedida pela Secretária de Educação
01	Coordenador Social	Ensino Superior	40h	CLT	Parceria Municipal
01	Professora	Ensino Superior	30h	CLT	Cedida pela Secretária de Educação
01	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria Municipal
02	Monitor	Ensino Superior	40h	CLT	Parceria Municipal

01	Monitor	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 hr	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	40 hr	CLT	Parceria Municipal

OBS: Os recursos financeiros do Projeto são provenientes da parceria com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e Recursos Próprios da Entidade Bem Querer que são obtidos através da realização de eventos e contribuição dos associados.

III - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O Projeto CINAB está localizado em uma área periférico central do município de Novo Horizonte, com grande número de crianças e adolescentes, expostos diariamente a situações de risco e vulnerabilidade social.

A vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas.

Conforme o PNAS (2004), o risco social configura-se como uma situação instalada “que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos. É decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos”.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, econômica, de exclusão social, da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização.

Nesse sentido, as condições educacionais, a situação de emprego e renda da família, os benefícios sociais e os serviços socioassistenciais são elementos que potencializam o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade na qual se insere a criança ou o adolescente.

3.2 Detalhamento do Público Atendido:

- **Usuários:** Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 14 anos
- **Forma de Acesso ao Serviço:** Procura espontânea e encaminhamento da Rede Socioassistencial
- **Abrangência:** Municipal (zonas rural e urbana)
- **Número de Vagas no Serviço:** 120
- **Período de Vigência do Plano de Trabalho:** até 31 de dezembro de 2020.

3.3 Descrição de como a realidade social será transformada:

Através das atividades ofertadas pelo Projeto os atendidos terão sua realidade educacional e social transformadas pelo desenvolvimento da autoconfiança, do conhecimento, do crescimento pessoal e do protagonismo, bem como as famílias terão os vínculos familiares e comunitários fortalecidos e/ou reestabelecidos, havendo uma diminuição das violações de direitos socioassistenciais, diminuição da evasão escolar e conseqüentemente a diminuição do número de crianças/adolescentes em situação de risco.

3.4 Descrição da ação/serviço a ser qualificado:

De acordo com a Lei de Diretrizes de Bases da Educação (LDB), o Plano Municipal de Educação e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o Projeto CINAB desenvolve atividades pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais, oficinas socioeducativas, apoio nas tarefas escolares e de participação em eventos da comunidade.

O atendimento realizado envolve ações psicossociais, sendo: atendimento psicossocial, orientação familiar, visitas domiciliares, reuniões familiares, palestras orientativas, oficinas socioeducativas, promoção de acesso a documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistencial, e atividades que possam fortalecer os vínculos familiares, comunitários e proporcionar o protagonismo dos atendidos e suas famílias.

IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS:

4.1 Objetivo Geral:

Proporcionar à crianças e adolescentes, em horário contrário ao de frequência no Ensino Formal, a oportunidade de adquirir conhecimentos, habilidades e autonomia.

Neste período de isolamento social, o Projeto CIN CAB tem desenvolvido estratégias para alcançar nosso público alvo de forma remota com os mesmos objetivos.

4.2 Objetivos Específicos:

- Estabelecer e manter parceria com as Escolas de ensino regular, frequentadas pelas crianças e adolescentes, buscando melhorias para o seu desenvolvimento;
- Proporcionar atividades artísticas, culturais, de recreação, lazer, esporte e socioeducativas, visando melhorar qualidade de vida, convivência familiar e integração social através de oficinas e outros atendimentos que se fizerem necessários, em conformidade com Organização Mundial da Saúde (OMS) e, assim, de forma a buscar de maneira remota os atendimentos, devido a Pandemia apresentada no contexto atual, proporcionada pelo COVID-19;
- Possibilitar a criança e adolescente, uma maior compreensão do meio que o cerca, ampliando referências, favorecendo suas escolhas e decisões;
- Estimular a capacidade da criança e adolescente, para defender seus interesses (espírito crítico) e solucionar problemas através do diálogo e da negociação, respeitando as normas estabelecidas;
- Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe;
- Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- Sensibilizar e incentivar as famílias para a inserção, reinserção, permanência e conclusão no Ensino Formal;

- Promover a prevenção e o cuidado da saúde física, mental, psíquica e bucal dos atendidos, inclusive medidas de precaução e contenção do vírus COVID-19, o novo coronavírus;
- Encaminhar as crianças e adolescentes quando necessário para tratamento especializado na Rede Pública Municipal;
- Orientar os pais/responsáveis para maior articulação entre família e o projeto;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

4.3 Meta de Atendimento: 120 crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 14 anos.

V – METODOLOGIA:

O Projeto CIN CAB visa desenvolver a autoestima, o sentimento pertencimento à sua comunidade e a noção de deveres e direitos de cada um, no sentido de não só melhorar o desempenho escolar, como formar nessas crianças e adolescentes, as bases de uma cidadania consciente e participativa. O método proporciona diferentes ações: pedagógicas, educativas, artísticas, culturais, esportivas, de lazer e socioeducativas, obtendo uma convivência de respeito e comprometimento com o processo, propiciando à criança e ao adolescente discutir questões ou problemas vivenciados em família, na escola e no próprio espaço, focando suas necessidades. O monitor estará atento em aceitar a abordagem crítica e consciente, dialogando sem visar respostas definitivas. Os conteúdos e os temas devem ser escolhidos a partir da própria experiência do grupo. Para tanto, o método deve basear-se nos seguintes pilares da educação:

- **Aprender a conhecer:** Essa aprendizagem visa o domínio do seu próprio conhecimento, onde cada um aprende a compreender o mundo que o rodeia, desenvolvendo assim suas capacidades.
- **Aprender a fazer:** Aprender a fazer a fim de adquirir, de uma maneira mais ampla, competências que os tornem aptos a enfrentar situações, a importância do trabalho em equipe e atuar nas diversas experiências.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Publica Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



- **Aprender a conviver:** Trabalhar em equipe sobre projetos motivacionais e fora do habitual, fazendo com que as diferenças individuais se minimizem, gerando dessa maneira, estratégias para resolução de conflitos e a construção de uma referência para a vida futura, enriquecendo o projeto de vida.
- **Aprender a ser:** É um aprendizado que se inicia com o nascimento do ser humano e se desenvolve através da vida, começando pelo conhecimento de si mesmo, do mundo que o rodeia, para se abrir ao relacionamento com o outro de maneira responsável e justa.

5.1 Cronograma de Atividades:

ATIVIDADES	PERÍODO
ATIVIDADES COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES	
Neste contexto de calamidade epidemiológica que encontra-se o município, proporcionada pelo novo coronavírus, gerado pelo COVID-19, que abrangeu escala internacional, as atividades desenvolvidas com atendidos do Projeto CINAB têm sido elaborado através de vídeos lúdicos, pedagógicos, informativos, com a busca de orientar as crianças e adolescentes ao empenho e estímulo para realização das atividades pedagógicas realizadas no Ensino Formal da Rede de Ensino, que para o momento tem se desenvolvido à distância, de maneira a promover a autonomia e protagonismo dos tais, atendimentos sociais remotos, por exemplo: telefonemas e contatos por meio de redes sociais disponíveis, visitas domiciliares (salvada a extrema necessidade e sempre em consonância aos parâmetros observados pela OMS).	
COM AS FAMÍLIAS	
Atendimento Psicossocial	Sempre que necessário
Visitas domiciliares	Sempre que necessário
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
Reuniões de Equipe	Mensal



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Publica Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Sistematicamente
Avaliação	Anual

VI - PLANO DE APLICAÇÃO INICIAL:

DESPESAS	Parceria Municipal 12 meses	Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS		
Salários, Encargos Sociais, Férias , Vale Alimentação e Rescisões	R\$ 278.224,80	R\$ 278.224,80
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 70.419,60	R\$ 70.419,60
TOTAL	R\$ 348.644,40	R\$ 348.644,40

VIA - PLANO DE APLICAÇÃO ATUAL:

DESPESAS	Parceria Municipal 12 meses	Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS		
Salários, Encargos Sociais, Férias , Vale Alimentação e Rescisões	R\$ 278.224,80	R\$ 278.224,80
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 46.854,90	R\$ 46.854,90
TOTAL	R\$ 325.079,70	R\$ 325.079,70

VIB - PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO:

DESPESAS	Parceria Municipal 12 meses	Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS		
Salários, Encargos Sociais, Férias , Vale Alimentação e Rescisões	R\$ 262.668,60	R\$ 262.668,60
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 52.104,90	R\$ 52.104,90
TOTAL	R\$ 314.773,50	R\$ 314.773,50



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicoorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ATUAL:

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Salários, Encargos Sociais, Férias e Vale Alimentação	R\$ 23.185,40					
Outras Despesas de Custeio	R\$ 5.868,30	R\$ 5.868,30	R\$ 5.868,30	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
Total	R\$ 29.053,70	R\$ 29.053,70	R\$ 29.053,70	R\$ 26.435,40	R\$ 26.435,40	R\$ 26.435,40
Total						R\$ 166.467,30

Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Salários, Encargos Sociais, Férias e Vale Alimentação	R\$ 23.185,40					
Outras Despesas de Custeio	R\$ 3.250,00					
Total	R\$ 26.435,40					
Total						R\$ 158.612,40
TOTAL GERAL						R\$ 325.079,70



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicoorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO:

Despesas	Despesas											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Janeiro	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Salários, Encargos Sociais, Férias e Vale Alimentação	R\$ 23.185,40	R\$ 23.185,40	R\$ 23.185,40	R\$ 23.185,40	R\$ 23.185,40	R\$ 23.185,40						
Total	R\$ 29.053,70	R\$ 29.053,70	R\$ 29.053,70	R\$ 26.435,40	R\$ 26.435,40	R\$ 26.435,40						
Total	R\$ 166.467,30											
Outras Despesas de Custeio	R\$ 5.868,30	R\$ 5.868,30	R\$ 5.868,30	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00						
Total	R\$ 29.053,70	R\$ 29.053,70	R\$ 29.053,70	R\$ 26.435,40	R\$ 26.435,40	R\$ 26.435,40						
Total	R\$ 166.467,30											
Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro						
Salários, Encargos Sociais, Férias e Vale Alimentação	R\$ 23.185,40	R\$ 23.185,40	R\$ 23.185,40	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00						
Total	R\$ 26.435,40	R\$ 26.435,40	R\$ 26.435,40	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00						
Total	R\$ 148.306,20											
Outras Despesas de Custeio	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00						
Total	R\$ 26.435,40	R\$ 26.435,40	R\$ 26.435,40	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00						
Total	R\$ 148.306,20											
TOTAL GERAL	R\$ 314.773,50											

VII - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

OUTRAS DESPESAS E CUSTEIO

Consumo: Pagamentos de despesas tais como: material didático, pedagógico e expediente (material de escritório, livros, material para qualificação, capacitação e trabalhos manuais e afins); material de higiene e limpeza (sabonete, shampoo, toalha, lenço umedecido, escova, sabão, detergente, pano, rodo, creme dental, escova de dente e afins); materiais para cursos/oficinas (pincel, painel para pintura, tintas, corda de violão e afins); Material de Processamento de Dados: (cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, cartões magnéticos e afins. Material de Proteção e Segurança: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins. Material para Manutenção de Veículos: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, pára-brisa, pára-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha-lenta estermotática, velas e afins. Material Elétrico e Eletrônico: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins. Material para Manutenção de Bens Imóveis: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas,



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins; combustíveis e Lubrificantes automotivos, e afins.

Serviços de terceiros: Pagamentos de despesas tais como: Aluguel, água, energia, serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, manutenção e conservação de veículos a entidade, serviços de telecomunicações, internet, contratação de profissionais para palestras Sócioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Pessoa física e Pessoa Jurídica), IPVA, DPVAT e licenciamento de veículo e seguro contra colisão/roubo. Contratação de profissional da área técnica.

Recursos humanos: Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, vale alimentação, rescisões de contrato de trabalho e afins e adicional de tempo de serviço, conforme Cláusula Décima Sétima da Convenção Coletiva do Trabalho dos funcionários da entidade, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias, sendo realizada mensalmente aplicação financeira.

VIII – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de crianças/adolescentes em situação de risco;
- Redução na falta de cumprimento de atividades escolares do Ensino Formal;
- Diminuição das violações de direitos socioassistenciais;
- Construção do protagonismo;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Diminuição da propagação do coronavírus.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

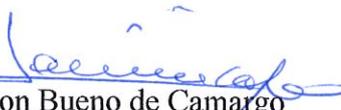
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972



IX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação consistirá de todos os momentos do trabalho para dimensionar e conhecer os impactos que ele proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio da comprovação de que as intervenções têm contribuído para o bem estar social e/ou melhoria da qualidade de vida da criança/adolescente e de seu grupo familiar e sociedade em geral.

X – PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Outubro a Dezembro de 2020.


Nelson Bueno de Camargo
Presidente da Entidade


Liliane Barbosa Scrivani
Coordenadora Social